

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 7ª sessão Ordinária, em 10/03/2020.

Presidente: Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.

Representante do MPF: MAURÍCIO RIBEIRO MANSO.

Secretário(a): ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR.

Às 15:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ALCIDES MARTINS, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO, Juiz Federal FLAVIO OLIVEIRA LUCAS, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003348-79.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: RENATO JORGE LIMA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: SELMA HAIG NOVAES

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: PAULO SERGIO ANDRILAO

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: RONALDO LOUREIRO

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: SHER LUCIA COSER NEMER

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000002 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005711-08.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: MIKAELLE LUCCHI DE QUADROS (AUTOR)

ADVOGADO: ALESSANDRO DANTAS COUTINHO (OAB ES011188)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 17/03/2020.

0000003 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001168-27.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: REGINA MARIA BERLINK AYRES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ROGERIO PERES FERNANDES (OAB RJ094218)

AGRAVADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO.

0000004 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000552-52.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN

AGRAVADO: REGINA MARIA BERLINK AYRES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ROGERIO PERES FERNANDES (OAB RJ094218)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO.

0000005 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5034369-33.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: DIRETORIA DE ENSINO DA AERONÁUTICA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: ROBERTA RODRIGUES DE CARVALHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CAIO TIRAPANI ADUM RESENDE (OAB MG134317)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 17/03/2020.

0000006 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026486-35.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: RAFAEL RODRIGUES BASTOS PONTES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUCAS MORAES DE VIEGAS RIBEIRO (OAB RJ196609)

ADVOGADO: THIAGO FURTADO DE MELO OLIVEIRA (OAB RJ182217)

APELADO: PRESIDENTE - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: GERENTE DE RECURSOS HUMANOS - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 17/03/2020.

0000007 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002126-13.2018.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: RICARDO SA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: ROBERTO CARDOSO JUNIOR

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: RICARDO MOREIRA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: RICARDO THADEU BOGADO CARRETEIRO

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: ROBERTO LUIS GONCALVES DE MATTOS

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

0000008 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0070278-27.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ELAZAR DAVID LEVY (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: ELENIR MOREIRA TEIXEIRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: EDNA BRANDAO MONTEIRO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: ELCIO VEIGA PIRACURUCA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: ELIO ROTHE (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

RETIRADO DE PAUTA.

0000009 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0162299-61.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (EMBARGANTE)

APELADO: FERNANDO ANTONIO LOBO CAVALCANTE (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: EDITH LOPES SOUTO (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: MARIA KALIL AUAD (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: THIAGO BRANDAO LOBO CAVALCANTE (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: FRANCISCA DE ASSIS GONCALVES (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO
(EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 17/03/2020.

0000010 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001620-37.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ANDREA DA COSTA ALVES GODART

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: ARNALDO CARVALHO DA COSTA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: ANDRE LUIS SOUZA DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: ANNE FRANK JOTHA DA COSTA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: AROLDO BONFIM DUMANS FILHO

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, NO SENTIDO DE SUSPENDER O FEITO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, A TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, SUSPENDER O PROCESSO NA FORMA DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES.

0000011 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001651-23.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: JOSE ORMITO SANTOS TAVARES

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: JOSE VIEIRA LUSTOSA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: JOSE OLAVO DE SOUZA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: JOSE ROBERTO CARNEIRO DA CUNHA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: JOSEFINA GOMES MARTINEZ

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, NO SENTIDO DE SUSPENDER O FEITO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, A TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, SUSPENDER O PROCESSO, NA FORMA DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES.

0000012 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001374-07.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: LUCIENE DE CERQUEIRA SANTOS

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: LUIS DAVID FERNANDES BOZ

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: LUCIANE CORADO PEREIRA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: LUIS ANTONIO MARTINS DE BRITO

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: LUIZ ALBERTO GONCALVES FIALHO

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, NO SENTIDO DE SUSPENDER O FEITO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, A TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, SUSPENDER O PROCESSO NA FORMA DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES.

0000013 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002185-64.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ALECIL AMARO DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: ALZIRO ZURITA LEAO

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: ADEMIR BARBOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: ALVANIR SOUZA E SILVA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: AMELIA MOREIRA FRANCISCO DE ABREU

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, NO SENTIDO DE SUSPENDER O FEITO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, A TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, SUSPENDER O PROCESSO, NA FORMA DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES.

0000014 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005591-93.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MARCOS MARQUES DE SOUZA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: MARCUS VINICIUS MELO MORAES

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: MARCOS DOS SANTOS BARBOSA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: MARCOS VISCONTI FIORI

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: MARIA CLAUDIA SOLAR GANEM

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, NO SENTIDO DE SUSPENDER O FEITO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, A 5ª TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, SUSPENDER O PROCESSO NA FORMA DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES.

0000015 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0075449-62.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA DE SENA SCARDINO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: MARIA DE LOURDES TEIXEIRA BRAGA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: MARIA ELISA SILVA PINTO DO NASCIMENTO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: MARIA DE FATIMA CEZARINO DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: MARIA DO CARMO DE ALMEIDA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO, E DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, NO SENTIDO DE SUSPENDER O PROCESSO, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, SUSPENDER O PROCESSO, NA FORMA DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES

0000016 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002458-54.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: DARCY DONIZETI DE SOUZA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000017 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5034772-02.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: DIRETOR DE SAÚDE DA AERONAUTICA - COMANDO DA AERONÁUTICA – PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: CECILIA DA FONSECA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB RJ202326)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000018 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5004945-43.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: ELIANA DOS SANTOS MENEZES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCELA TEDOLDI MASSENA (OAB RJ142487)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000019 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004922-40.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 15ª REGIÃO - CREFITO 15

AGRAVADO: ELZIMAR KENG QUEIROZ

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000020 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0079297-57.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

APELADO: ANTONIO BENEDITO AMBROSI (EXEQUENTE)

ADVOGADO: BARBARA COSTA PESSOA GOMES TARDIN (OAB RJ126767)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000021 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007484-22.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: LUANA BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO: ANA ELISABETH DE PAULA SANTOS (OAB RJ125000)

ADVOGADO: ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA (OAB RJ214129)

ADVOGADO: ANA RITA DE CASSIA DA SILVA (OAB RJ126029)

AGRAVADO: BRUNO DE ASSIS MADALENO

ADVOGADO: ANA ELISABETH DE PAULA SANTOS (OAB RJ125000)

ADVOGADO: ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA (OAB RJ214129)

ADVOGADO: ANA RITA DE CASSIA DA SILVA (OAB RJ126029)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

ADVOGADO: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA

ADVOGADO: JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA

INTERESSADO: GENEBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA

ADVOGADO: JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000022 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015906-09.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: VERA LUCIA GONCALVES DUCAS (AUTOR)

ADVOGADO: CARLA FELICIANO DOS SANTOS (OAB RJ128265)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000023 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028145-67.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

APELADO: ROSILANE PROENCA SACHINHO (EXECUTADO)

ADVOGADO: MARIA AMELIA DE SOUZA MACHADO (OAB RJ073229)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000024 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005297-64.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CARLOS DE BARROS LESTON (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ RENATO MARQUES DE ALMEIDA (OAB RJ081076)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR. AUSENTE MOMENTANEAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS. O DR. LUIZ RENATO MARQUES DE ALMEIDA, OAB/RJ 081.076, PELO APELANTE, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

0000025 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0072756-08.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON RJ (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000026 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010095-45.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: LAERCIO DOS SANTOS CRUZ

ADVOGADO: LEONARDO ZACHÉ THOMAZINE (OAB ES017881)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES

AGRAVADO: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES - VITÓRIA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000027 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010674-90.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.

ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

0000028 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0526486-44.2010.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ
(EXEQUENTE)

APELADO: OSWALDO MARTINS COELHO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000029 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008442-41.2009.4.02.5110/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ
(EXEQUENTE)

APELADO: JOSE VON GRAP MARINHO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000030 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500932-29.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARTA CARVALHO CORDEIRO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARIA DAS GRAÇAS ROCHA (OAB RJ064099)

APELANTE: M C CORDEIRO DISTRIBUICOES DE PECAS E FERRAMENTAS PARA
CONSTRUCAO CIVIL (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARIA DAS GRAÇAS ROCHA (OAB RJ064099)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000031 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5088494-14.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ
(EXEQUENTE)

APELADO: IRANILSON PINHO DUARTE (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000032 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5071845-71.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF
(EXEQUENTE)

APELADO: MARCUS VINICIUS DE SOUZA MEDEIROS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000033 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5105312-41.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF
(EXEQUENTE)

APELADO: DANIELA SOUSA DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000034 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000148-30.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

AGRAVADO: PETROCAP TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000035 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5100687-61.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: EDMUR EMANUEL TAVARES DE JESUS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000036 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006404-23.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ

AGRAVADO: CLINICA MEDICA SILVA ASSUMPCAO I LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000037 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040490-11.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: THIAGO AUGUSTO DA SILVA SANTOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000038 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040063-14.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: LUIZ PAULO DEMONER (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000039 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012250-21.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

AGRAVADO: RUY BITTENCOURT

ADVOGADO: EDUARDO MACHADO DOS SANTOS (OAB RJ071405)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E REVOGAR O EFEITO SUSPENSIVO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000040 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043562-02.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: PROFIT CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000041 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000243-60.2020.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

AGRAVADO: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A

ADVOGADO: KARINA DE OLIVEIRA GUIMARAES MENDONCA (OAB SP304066)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000042 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5100570-70.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: SORAYA SAAVEDRA ROSAR (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000043 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5043726-03.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)

APELADO: LUIZA DA CONCEICAO NOGUEIRA DIOGO (EXECUTADO)

ADVOGADO: MARCELO JORGE CALDERARO DA SILVA TRAVASSOS (OAB RJ078944)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA EM SUA ÍNTEGRA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE PARCELA DO VALOR DA EXECUÇÃO (R\$ 489.616,00 ? EVENTO 1 DO 1º GRAU ? INIC1) ATÉ 200 SALÁRIOS MÍNIMOS PARA 11% (ONZE POR CENTO) SOBRE A

MESMA BASE DE CÁLCULO, DEIXANDO DE MAJORAR A PARCELA COMPREENDIDA ENTRE 201 SALÁRIOS MÍNIMOS E 2.000 SALÁRIOS MÍNIMOS, EX VI DO INCISO I E II, § 3º E §11 DO ARTIGO 85 DO CPC

0000044 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011540-98.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: VIACAO ITAPEMIRIM S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: KARINA DE OLIVEIRA GUIMARAES MENDONCA (OAB SP304066)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000045 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011348-28.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRE LUIS REGATTIERI MARINS (OAB RJ183792)

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO CARVALHO MOTTA FILHO (OAB RJ116964)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADAS AS CONCLUSÕES DA RESPEITÁVEL SENTENÇA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, ATUALIZADO

0000046 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006637-20.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: J A S TEPAVI ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA

ADVOGADO: ISABELLA MEIJUEIRO EDO (OAB RJ145795)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000047 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000951-81.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PRIMU'S LTDA

ADVOGADO: ALEX SALES DA SILVA MONTEIRO (OAB RJ209625)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE OS AGRAVADOS SE ABSTENHAM DE EXIGIR DA AGRAVANTE O CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 543/2015 E PORTARIA DETRAN-RJ Nº 4752/15, NA PARTE EM QUE DETERMINAM A EXIGÊNCIA DE 05 HORAS/AULA EM SIMULADOR DE DIREÇÃO VEICULAR PARA A OBTENÇÃO DA CNH, CATEGORIA "B"

0000048 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0083591-55.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: JOSE ILCLESON MENDES COELHO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA EM SUA ÍNTEGRA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA EXECUÇÃO (R\$ 44.534,24 ? EVENTO 34), PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, A TEOR DO §11 DO ARTIGO 85 DO CPC

0000049 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082169-45.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: NADIA MARIA LOPES GESTEIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, AFASTANDO A PRESCRIÇÃO E DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000050 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0073212-55.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: LAIS DAUDT DOS SANTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA EM SUA ÍNTEGRA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 500,00 ? EVENTO 1 DO 1º GRAU ? OUT34), PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, A TEOR DO §11 DO ARTIGO 85 DO CPC, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ART. 89, §3º, ANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA (EVENTO 3 DO 1º GRAU)

0000051 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013195-62.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

APELADO: VALENTIM ACERBI ANDRADE (EMBARGANTE)

ADVOGADO: JOEL NUNES DE MENEZES JUNIOR (OAB ES011650)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIROS, REESTABELECENDO-SE A CONSTRUÇÃO NO IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 2.311 PERANTE O CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE VILA VELHA/ES, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL REGISTRADA SOB O Nº 0003296-46.1995.4.02.5001, CONDENANDO O EMBARGANTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 150.000,00 ? EVENTO 1 DO 1º GRAU ? OUT19), OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ART. 89, §3º, ANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA (EVENTO 3 DO 1º GRAU)

0000052 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5050620-29.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: CRISTIANE FERREIRA ASEVEDO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 27 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000053 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5044323-06.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: DEBORA DUARTE ESCHENAZI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES LIMA (OAB RJ179790)

APELADO: REITOR - UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADAS AS CONCLUSÕES DA RESPEITÁVEL SENTENÇA

0000054 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020436-56.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: OLGA DA CONCEICAO PORTO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000055 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019631-06.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JOSE DE RIBAMAR MATOS FERNANDES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 11 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL CONDICIONADO A SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000056 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019403-31.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: FERNANDA SOUZA DE SA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 21 ? 1º GRAU E

DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL
CONDICIONADO A SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DA
FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000057 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019298-54.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ
(EXEQUENTE)

APELADO: ANDREZA ROCHA SIMAS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 22 ? 1º GRAU E
DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL
CONDICIONADO A SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DA
FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000058 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018836-97.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ
(EXEQUENTE)

APELADO: VANESSA CUNHA GABALDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 19 ? 1º GRAU E
DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL
CONDICIONADO A SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DA
FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000059 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018719-09.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ
(EXEQUENTE)

APELADO: GELISON PACHECO DOS SANTOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 6 ? 1º GRAU E
DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL
CONDICIONADO A SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DA
FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000060 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001820-27.2019.4.02.5103/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ
(EXEQUENTE)

APELADO: ANTONIO CESAR GARCIA FERREIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 12 ? 1º GRAU E
DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL
CONDICIONADO A SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DA
FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000061 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0227511-24.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ
(EXEQUENTE)

APELADO: ELIZABETH CRELIER DE MOURA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 18 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000062 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045575-26.2018.4.02.5103/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ANDREZA REGINA DO AMARAL GOMES MANHAES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000063 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041023-36.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RÉU)

APELANTE: CELIO CARVALHOSA MOREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: GISELLE MUGUET PEREIRA DA SILVA (OAB RJ195757)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000064 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5039604-78.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM (RÉU)

APELADO: ORCIGRAN EMPRESA DE MINERACAO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRE LUIS DE MOURA (OAB RJ144808)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000065 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033848-88.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: RICARDO AYOUB (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

APELANTE: REINALDO DE SOUZA LUIZ (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

APELANTE: ROMILLA ROMA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, CONDENANDO, AINDA, A UNIÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NOS PERCENTUAIS MÍNIMOS PREVISTOS NOS INCISOS DO ARTIGO 85, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A INCIDIR SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO

0000066 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5032450-09.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ZEZE LANGI MONCAO BARBOSA (REQUERENTE)
ADVOGADO: KEILA DANIELLE FARIAS FERREIRA (OAB PR082201)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (REQUERIDO)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO DE APELAÇÃO

0000067 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017801-39.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: OSWALDO JOSE DE CAMPOS MELO (AUTOR)
ADVOGADO: VITOR TERRA DE CARVALHO (OAB RJ204998)
APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO E, COM BASE NO ARTIGO 1.013, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

Sustentação Oral: BRUNO MORENO CARNEIRO FREITAS

0000068 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012025-98.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PECA OIL DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: AMBER JEAN DE OLIVEIRA SCHIAFFINO (OAB RJ097242)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000069 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011140-84.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: BATISTA LANNIA CIAMBARELLI
ADVOGADO: LIVIA ARRUDA MAGALHAES (OAB RJ197520)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000070 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5010647-67.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
APELADO: HELENA MARGARIDA AZAMBUJA (AUTOR)
ADVOGADO: SERGIO ANTONIO DE JESUS CATALDO (OAB RJ178742)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO

0000071 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010457-47.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CARLOS ANTONIO MARQUES REZENDE
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE MOTTA MUNIZ (OAB RJ218137)

AGRAVANTE: LUIZ ANTONIO MARQUES REZENDE
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE MOTTA MUNIZ (OAB RJ218137)

AGRAVANTE: AYRES ANTONIO MARQUES REZENDE
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE MOTTA MUNIZ (OAB RJ218137)

AGRAVANTE: FABIO ANTONIO MARQUES REZENDE
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE MOTTA MUNIZ (OAB RJ218137)

AGRAVADO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL
ADVOGADO: LAURA AGRIFOGLIO VIANNA (OAB RS018668)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DEFERIR AOS AGRAVANTES O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

0000072 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010443-63.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INEP- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP

AGRAVADO: MARIA GOMES SARMET ROCHA
ADVOGADO: JAMIL MOTA AZEREDO (OAB RJ149003)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000073 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010409-88.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

AGRAVADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA AFASTAR A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO ORIGINÁRIA EM VIRTUDE DE PREJUDICIALIDADE EXTERNA COM O AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0043065- 84.2016.8.19.0001, MANTENDO-SE A SUSPENSÃO EM CUMPRIMENTO AO DETERMINADO PELO EG. STJ, NO TEMA 987

0000074 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010137-94.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: JOSE CARLOS CARDOSO
ADVOGADO: OZÓRIO VICENTE NETTO (OAB ES019873)
ADVOGADO: EZUS RENATO SILVA CARDOSO (OAB ES021583)

AGRAVADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES

AGRAVADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000075 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009353-20.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

AGRAVADO: WANEY DIAS DE MELO

ADVOGADO: DANILO XAVIER MOREIRA ALVES (OAB RJ184895)

ADVOGADO: MAURICIO JOSE MOREIRA ALVES (OAB RJ001415B)

ADVOGADO: ANDRESSA HYPOLITO DA COSTA SEABRA (OAB RJ180368)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000076 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009261-42.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ANTONIO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

AGRAVANTE: ARLINDO BENTO DA SILVA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

AGRAVANTE: LUIZ EDUARDO NERY DE MORAES

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

AGRAVANTE: ANTONIO RICARDO DOS SANTOS PEIXOTO

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

AGRAVANTE: GRACA MARIA NUNES SANTOS

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000077 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006457-73.2019.4.02.5118/RJ

APELANTE: MARCIA CRISTINA SALES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: ANNA CAROLINA ANTUNES MADUREIRA (OAB RJ198817)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000078 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003028-29.2018.4.02.5120/RJ

APELANTE: SERGIO DE SOUZA COLARES (CURADOR) (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO DE LIMA REZENDE (OAB RJ216304)

APELANTE: EMERSON CORDEIRO COLARES (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO DE LIMA REZENDE (OAB RJ216304)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS A SUSTENTAÇÃO ORAL DO ADVOGADO, PEDIU VISTA O RELATOR. AGUARDAM O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO E O JUIZ FEDERAL CONVOCADO FLÁVIO LUCAS. AUSENTE MOMENTANEAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

Sustentação Oral: RAFAEL AUGUSTO OGLIARUSO DE SOUZA

0000079 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000180-02.2018.4.02.5110/RJ

APELANTE: CLAYTON CARDOSO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: ROSENILDO LEANDRO DE OLIVEIRA (OAB RJ154165)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000080 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0175508-29.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CASSIO DIAS PAIVA (RÉU)

ADVOGADO: HELDER LEITE (OAB RJ204206)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000081 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0168181-93.2017.4.02.5102/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELANTE: LPS RIO DE JANEIRO - CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA (RÉU)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS CARDOSO ALVES JUNIOR (OAB RJ112905)

APELADO: LUCIDIO VIEIRA JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO: ALDER MACEDO DE OLIVEIRA (OAB RJ112334)

ADVOGADO: MARCELA BERGOMI DA SILVA (OAB RJ201691)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: GROW - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (RÉU)

ADVOGADO: RENATA RANGEL PRECHT FONSECA

INTERESSADO: RESIDENCIAL BELLAVISTA LTDA. (RÉU)

ADVOGADO: RENATA RANGEL PRECHT FONSECA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES

0000082 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055860-89.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)

APELADO: SEBASTIAO ARNALDO DA COSTA (EMBARGADO)

ADVOGADO: JORGE SENA VELOSO (OAB RJ168584)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000083 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014961-78.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARCELLINO MARTINS IMOBILIARIA S/A (RÉU)

ADVOGADO: DANIEL FREIRE DOYLE MAIA (OAB RJ165268)

ADVOGADO: VINICIUS AGUIAR DE FIGUEIREDO MAGALHÃES (OAB RJ163544)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELANTE: SPE FORTUNA GESTAO E PARTICIPACOES LTDA (RÉU)

ADVOGADO: DANIEL FREIRE DOYLE MAIA (OAB RJ165268)

ADVOGADO: VINICIUS AGUIAR DE FIGUEIREDO MAGALHÃES (OAB RJ163544)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE RÉ PARA AFASTAR A SUA SUCUMBÊNCIA EM PARTE MÍNIMA AUSENTE MOMENTANEAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

Sustentação Oral: Vinicius Aguiar de Figueiredo Magalhães

0000084 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007250-82.2018.4.02.5102/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELANTE: ENEIDE COELHO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000085 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002356-32.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: LUCIANA PONTES TAVARES DE MELO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)

ADVOGADO: FERNANDA HENRIQUES DE CARVALHO (OAB RJ100231)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000086 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023674-83.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: TEREZA CRISTINA DE LIMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: VALCILENE RIBEIRO COSTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: TELMA ESTEVAO DO NASCIMENTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: THALITA FERNANDES DE ABREU (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: VANDA SEABRA PEREIRA PINTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000087 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022471-86.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MILLENE RAMOS SANDINHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: MONICA ROSA DE OLIVEIRA GONCALVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: MIGUEL ANGELO DE MATTOS BENTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: MONICA REGINA DUARTE (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: PAULO RENATO DAS CHAGAS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000088 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022058-73.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CLAUDIA REGINA DOS ANJOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: CLAUDIO FONSECA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: CLAUDIA BARBASTEFANO MONTEIRO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: CLAUDIO FONSECA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: CLAUDIO NUNES PEREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000089 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017756-98.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA TERESA DA CUNHA WENDHAUSEN (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: HUALBER LOPES BERBET (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES

INTERESSADO: AGNALDO TEIXEIRA DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES

INTERESSADO: JORGE FERREIRA LIMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES

INTERESSADO: WALMIR TORRES DA COSTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000090 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016228-29.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: GENI RODRIGUES DA COSTA HIRATA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: JOSE DA HORA SOUSA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: AILTON FRANCISCO DE MENDONCA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: JEOVANE RAMOS RIBEIRO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: LEA MARIA SANTIAGO DE ALMEIDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000091 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010881-89.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ZULEICA MIRANDA CORTES
ADVOGADO: LUIZ CARLOS FERRARI GONCALVES FILHO (OAB RJ157994)

AGRAVADO: CHEFE DE SECRETARIA - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: NORAH DE MELLO CORTES
ADVOGADO: LUIZ CARLOS FERRARI GONCALVES FILHO (OAB RJ157994)

AGRAVADO: COMANDO DA AERONÁUTICA - DIRETORIA DE INTENDÊNCIA - COMANDO DA AERONÁUTICA – PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA RECONHECER A LEGITIMIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, ANULANDO OS ATOS DECISÓRIOS ATÉ ENTÃO PRATICADOS NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5074961-85.2019.4.02.510 E REMETENDO-OS AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

0000092 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009633-88.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: COSME CARDOSO PEREIRA

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

AGRAVANTE: JOAO BAPTISTA DE AZEVEDO

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES DE MOURA CARDOSO

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

AGRAVANTE: DAVID MORAES BASTOS

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

AGRAVANTE: JORGE JAVIER OROZCO DELORENZI

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

AGRAVADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000093 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000961-57.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

INTERESSADO: DANIEL VENTURA DE SOUZA

ADVOGADO: JAQUELINE GONCALVES TURQUES

ADVOGADO: RICARDO COSME DA SILVA PEREIRA

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTERESSADO: GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DIGITAL DE DUQUE DE CAXIAS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - QUEIMADOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA DEMANDA O JUÍZO SUSCITADO, DA 5ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ

000094 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000953-80.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: AILA BRUNA DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO: AILA BRUNA DA SILVA PEREIRA

INTERESSADO: CHEFE DE BENEFÍCIOS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DUQUE DE CAXIAS

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA DEMANDA O JUÍZO SUSCITADO, DA 5ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ

000095 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000788-33.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DO 4º JEF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 1ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: JORGE SILVA CAMPANA

ADVOGADO: FELIPE RAMOS CAMPANA

INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA DEMANDA O JUÍZO SUSCITADO, DA 1ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/RJ

000096 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000631-60.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: GILSON ANTONIO SANTOS DA CONCEICAO

ADVOGADO: DEBORA CRISTINA DOS SANTOS LOPES

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DA APS CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA DEMANDA O JUÍZO SUSCITADO, DA 3ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ

0000097 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000295-56.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DO 4º JEF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 16ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PAULO FELIPE DE AZEVEDO

ADVOGADO: DIEGO GUIMARAES ROCHA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO: ALMERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

INTERESSADO: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, DA 16ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/RJ

0000098 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024360-74.2016.4.02.5002/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (AUTOR)

APELADO: DULCINIO ANHOLETI (RÉU)

APELADO: LAUDECI ANHOLETTI (RÉU)

APELADO: PAULO ROBERTO ANHOLETTI (RÉU)

APELADO: DULCE VIEIRA ANHOLETTI (SUCESSOR) (RÉU)

APELADO: JULIANO RABELLO ANHOLETI (RÉU)

APELADO: MUNICÍPIO DE ICONHA (RÉU)

APELADO: ZEIR ANHOLETTI - ESPOLIO (RÉU)

APELADO: ANDRESSA POLONI ANHOLETI (RÉU)

APELADO: FERNANDA RABELLO ANHOLETI (RÉU)

APELADO: MONICA RABELLO (RÉU)

APELADO: RODRIGO FERREIRA ANHOLETI (RÉU)

APELADO: DURVAL SCHNEIDER (SUCESSOR) (RÉU)

ADVOGADO: LEONICE BARROS BORGES (OAB ES013379)

APELADO: LAUDENI ANHOLETI SCHNEIDER (ESPÓLIO) (RÉU)

ADVOGADO: LEONICE BARROS BORGES (OAB ES013379)

APELADO: REGINA LUCIA FERREIRA ANHOLETI (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, INVERTER OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA

0000099 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019737-29.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: LEANDRA ALVES CALZOLARI (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000100 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015933-92.2010.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GUSTAVO JOSE MACHADO LEAL (AUTOR)

ADVOGADO: JOAO CARLOS SANTOS RIBEIRO (OAB RJ102762)

APELANTE: ALEXANDRE JOSE MACHADO LEAL (AUTOR)

ADVOGADO: JOAO CARLOS SANTOS RIBEIRO (OAB RJ102762)

APELADO: ZULEIKA MACHADO LEAL (RÉU)

ADVOGADO: FLAVIO DALE (OAB RJ117060)

APELADO: DELZIO JOSE SILVA LEAL (RÉU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: ANA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA LEAL (RÉU)

ADVOGADO: FLAVIO DALE (OAB RJ117060)

APELADO: MARIO JOSE MACHADO LEAL (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000101 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001280-12.2006.4.02.5106/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ALENCAR COSTA NETO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5054857-72.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: EUZEBIO SANTIAGO DUTRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: JORGE PRATA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: CLARINDO BARBOSA DE FREITAS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: WALDELINA SENTO SE RIBEIRO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000103 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5035252-43.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
APELADO: FELIPE FREITAS BANDEIRA DE GOUVEA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCIO DE SAMPAIO ROCHA (OAB RJ090496)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: COMANDANTE 1º DISTRITO NAVAL DA MARINHA DO BRASIL - COMANDO DO 1 DISTRITO NAVAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
INTERESSADO: COMANDO DO 1 DISTRITO NAVAL (IMPETRADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO O DR. MÁRCIO DE SAMPAIO ROCHA, OAB/RJ 090.496, PELO APELADO, DECLINOU DO USO DA PALAVRA. AUSENTE MOMENTANEAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

0000104 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030313-20.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: SUELI DO PILAR CARNEIRO MAITO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
APELANTE: SYNEZIO LOPES CARDOZO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
APELANTE: SOLANGE MARIA DE CARVALHO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
APELANTE: SULAMITA BARRETO DE OLIVEIRA AQUINO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
APELANTE: TAMARA WAINSTOK DE ALMEIDA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (EXECUTADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DEVENDO OS AUTOS RETORNAR À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000105 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012273-64.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
AGRAVADO: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA SALA CECILIA MEIRELES
ADVOGADO: VIVIANE DE VASCONCELOS ROLIM AZENHA (OAB RJ188121)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO A DRª VIVIANE DE VASCONCELOS ROLIM AZENHA, OAB/RJ

188.121, PELO AGRAVADO, DECLINOU DO USO DA PALAVRA. AUSENTE
MOMENTANEAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

0000106 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012193-03.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: DYRCE MANSUR

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: HELMUT NORBERT HOSSMANN

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: ALMIR LOPES PACHECO

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: FRANCISCA MEMORIA SOARES DE SOUSA

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: LAERCIO RODRIGUES

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012050-80.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: ONILDO BARBOSA SALES (OAB ES016314)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO

0000108 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008576-35.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: EMERSON MELLO DA CUNHA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: JORGE LUIZ CARDOSO NUNES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: ANTONIO VALDECY MARTINS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: GALENO CORDOVA FERREIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002198-87.2018.4.02.5112/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

APELADO: ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS BARBOSA (AUTOR)

ADVOGADO: LUCAS MONTEIRO FARIA (OAB RJ183970)

ADVOGADO: ROGERIO DOS REIS PERASSOLI (OAB RJ183414)

ADVOGADO: JHONATTAN GUIMARAES REIS (OAB RJ215802)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA CONDENAR A PARTE AUTORA, ORA APELADA, AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, ORA FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 85, §§ 3º E 4º, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CUJA EXIGIBILIDADE FICARÁ SUSPensa, NOS TERMOS DO ARTIGO 98, § 3º, DO CPC, ANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA AO APELADO (EVENTO 03)

0000110 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0083121-24.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: GERALDO MARQUES DE AGUILAR (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0078269-54.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: JULITA DA SILVA FAGUNDES FERNANDES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0076072-69.2018.4.02.5120/RJ

APELANTE: WALDECIR DE OLIVEIRA GASTAO (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE CRISTIANO DE SOUZA (OAB RJ148832)

APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000113 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0075095-37.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: ELIZABETH DE AZEVEDO SILVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: JULIO CESAR DE OLIVEIRA COUTO (OAB RJ080438)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000114 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0029915-66.2016.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

APELADO: IVO DE SOUZA RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAEL ALVES DA SILVA (OAB RJ106223)

ADVOGADO: RICARDO HENRIQUE MAGALHAES DA SILVA (OAB RJ116898)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU (RÉU)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000115 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015030-63.2017.4.02.5052/ES

APELANTE: JORGE LUIZ RODRIGUES FIRMES (AUTOR)

ADVOGADO: GILSON GUILHERME CORREIA (OAB ES006018)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007366-40.2018.4.02.5118/RJ

APELANTE: CLAUDIA ALVES CORREIA DE MORAES (AUTOR)

ADVOGADO: FRANCISCA LUCIA BARBOSA HORTENCIO DE LIMA (OAB RJ048359)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000117 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001144-73.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ELPIDIO SERGIO FERRAZ (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000118 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5065742-48.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: BRAZILIAN PET ARTIGOS PARA ANIMAIS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE BITTENCOURT PALLADINO (OAB RJ130583)

PARTE RÉ: PRESIDENTE DO CONSELHO - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000119 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5027747-98.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CARLITO DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: VANDERLEI DE SIQUEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: ATENILDO BRAGA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: CATIA OLIVEIRA CARNEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: VICENTE ROBERTO DE RESENDE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELADO: PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000120 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023681-75.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

APELADO: MUNICIPIO DE TRES RIOS (EMBARGANTE)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000121 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022590-47.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FRANCISCO LEMOS MENDES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: VICTOR ENRIQUE FERREIRA TOSO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: DENNYS MONTEIRO GIRAO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: JEFERSON ROSELO MOTA SALAZAR (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: WALGENOR REIS DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000122 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018568-77.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: GRUPO BASE COMUNICACAO LTDA (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000123 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016580-84.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: DILMA CONCEICAO DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: VERA LUCIA DE MATTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: DARCI RODRIGUES DE FRANCA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: MARIA ELIZABETH BURGOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: WALLACE ROBERTO MONTEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000124 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016059-42.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: DELZIRA AVELINO DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: JORGE LUIZ MONTEIRO SENNA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: DANIEL OCTAVIO LAMI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: FRANCISCA DOS SANTOS LIMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: WALTER CARDOZO DE PAIVA FILHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000125 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011889-04.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PROTEGE S/A PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES

ADVOGADO: PATRICIA DE SOUZA GONCALVES (OAB RJ162423)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: PREGOEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA PARA AFASTAR A DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DAS CUSTAS

0000126 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011166-82.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: WILSON RIBEIRO FAVARO

ADVOGADO: ALOYSIO SILVA JUNIOR (OAB RJ057336)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: GERENTE EXECUTIVA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DESTA TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO

0000127 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010896-58.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: IARA DE LIMA SILVA

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: MARIA ALICE PEREIRA DE CASTRO COSTA

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: VINICIUS SOARES SANTANA

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: JANE BATISTA DA SILVA

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: RAIMUNDO TAVARES DE MENEZES

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO ARTIGO 44, §1º, INCISO I, DO

0000128 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5080488-18.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: AVANY ARAUJO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: RUY MOREIRA DA FONSECA (OAB RJ091371)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO

0000129 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5020581-49.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: VALERIA SOUZA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: CATARINA SOUZA DA SILVA (OAB RJ179905)

ADVOGADO: YASMIN ARAUJO VALERIO DE SOUZA (OAB RJ178361)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO

0000130 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017960-79.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (RÉU)

APELADO: MUNICIPIO DE ASSU (AUTOR)

ADVOGADO: DAYANE FRANCISCO VASCONCELOS (OAB PE035680)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA: I) JULGAR EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ARTIGO 485, V, DO CPC, EM RAZÃO DA LITISPENDÊNCIA, E II) CONDENAR A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS FIXADOS EM 12% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, JÁ CONSIDERADO O TRABALHO ADICIONAL REALIZADO EM GRAU RECURSAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 85, §3º, INCISO I; §4º, INCISO III, E §11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000131 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012239-89.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: NBC - ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: ANA CAROLINA DE PLÁ LOEFFLER (OAB ES018206)

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE DE MATTOS SABINO (OAB PR036546)

ADVOGADO: PAULO VIRGÍLIO DE CARVALHO CANTERGIANI (OAB PR039667)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000132 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012236-37.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A RETIRADA DA INSCRIÇÃO NO CAUC EM RELAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 706550/2009, BEM COMO, EM RELAÇÃO ÀS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS Nº TC 029.267/2019-6 E TC 011.467/2016-9, ATÉ A CONCLUSÃO DO JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO O PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, DR. NEREO CARDOSO DE MATOS JÚNIOR, DECLINOU DO USO DA PALAVRA. AUSENTE MOMENTANEAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

0000133 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011637-98.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: LYGIA CAMPOS RAU

ADVOGADO: TIAGO MASCARENHAS DA COSTA MARQUES (OAB RJ205521)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000134 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010651-47.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: NAIR DE ASSUMPCAO DE SOUZA REZENDE

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: NELVIA MARIA SANTOS JARDIM

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: MYRTHA ALVES PEREIRA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: NELSON LOURENCO BARBOSA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: NELY DE ALBUQUERQUE BANDEIRA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000135 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5004304-21.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: PAULO ROBERTO GUEDES (AUTOR)

ADVOGADO: JOAO ANTONIO LOPES (OAB RJ063370)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000136 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003433-40.2019.4.02.5117/RJ

APELANTE: NELSON MEIRELLES LECKAR (RÉU)

ADVOGADO: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000137 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001322-65.2018.4.02.5102/RJ

APELANTE: ALTAMIR COELHO DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: PAULO JOSE VALENTE CARVALHO DE MENDONCA (OAB RJ062282)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000138 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000768-66.2019.4.02.5112/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: ALBERTO TOSTES FREITAS (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000139 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000647-14.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LUCIO HENRIQUE LEDO GOMES

ADVOGADO: LUCICLEITON BRAGA (OAB RJ159315)

AGRAVADO: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE O AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000140 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000489-56.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ISAAC RAMOS BARREIROS

ADVOGADO: SUELEN REZENDE DA SILVA RODRIGUES DA COSTA (OAB RJ181273)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA ANULAR A DECISÃO RECORRIDA, MANTENDO-SE A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ORIGINÁRIO PERANTE O JUÍZO DA 7ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/RJ

0000141 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034657-62.2018.4.02.5167/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: JEAN CARLOS DOMINGOS (AUTOR)

ADVOGADO: VICTOR ORSI JANDRE (OAB RJ189275)

APELADO: ENEIDA SOUSA DA CRUZ DOMINGOS (AUTOR)

ADVOGADO: VICTOR ORSI JANDRE (OAB RJ189275)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000142 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023148-27.2007.4.02.5101/RJ

APELANTE: RENATO RAME DO NASCIMENTO PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: HERBERTH MEDEIROS SAMPAIO (OAB RJ101253)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO AGRAVO RETIDO.

0000143 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5077981-84.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

APELANTE: RHM COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

ADVOGADO: JULIANA SILVA PEIXOTO (OAB RJ205757)

ADVOGADO: RAFAEL SOARES PARAISO (OAB RJ141304)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

ADVOGADO: ROSIENE FIOROT LOPES (OAB RJ216764)

ADVOGADO: AURELIO ROCHA DOS SANTOS (OAB RJ122124)

ADVOGADO: RAFAELA GONCALVES ZANGRANDO (OAB RJ139717)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DESTA TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM DIREITO TRIBUTÁRIO

0000144 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5066400-72.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: M2V COMERCIAL IMPORTADORA & EXPORTADORA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MURYLO DOS SANTOS MIRANDA (OAB RJ205749)

ADVOGADO: ANDRE OLIVEIRA BRITO (OAB RJ138238)

ADVOGADO: MONICA ELISA DE LIMA (OAB RJ126898)

ADVOGADO: VALERIA MEDEIROS LABANCA (OAB RJ227809)

PARTE RÉ: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000145 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022858-04.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARLY GOMES DE ANDRADE (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: MESSIAS ROBERTO MENDES DOS REIS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: MARIA INES LUCIO LOPES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: MARTHA LOCKS GUIMARAES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: VALDEMIR PINTO DE SOUZA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000146 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015911-65.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ALINE FERREIRA DE MELO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

APELADO: COMANDANTE - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO

0000147 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5006580-65.2019.4.02.5120/RJ

PARTE AUTORA: ALIANCA COMERCIO EXTERIOR EIRELI (IMPETRANTE)
ADVOGADO: JOSYANE SOUZA ALMEIDA LIU (OAB SP331848)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU - MINISTÉRIO DA FAZENDA - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

PARTE RÉ: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000148 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033400-81.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000149 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015846-36.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ISAAC MOURA VERAS (AUTOR)

ADVOGADO: VICTOR FELIX MAZZEI (OAB RJ132472)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000150 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011991-26.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ANTONIO CARLOS MIRANDA

ADVOGADO: EDUARDO DIAS RIBEIRO (OAB RJ162252)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000151 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011779-05.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: DARIO SAMUEL DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSE RODRIGUES AUGUSTO GOMES (OAB RJ049984)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO IBGE, RECONHECENDO O DIREITO À PERCEPÇÃO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, NO MONTANTE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O EXCESSO DE EXECUÇÃO (R\$ 336.347,40 - R\$ 144.835,56), QUE, CONTUDO

0000152 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011448-23.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: IVOLINE COMERCIO DE PEDRAS DECORATIVAS LTDA
ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA ACOLHER A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE APRESENTADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO E ANULAR A CITAÇÃO EDITALÍCIA, DEVENDO A EXEQUENTE SER INTIMADA PARA QUE, DIANTE DA CERTIDÃO NEGATIVA, DÊ PROSSEGUIMENTO À EXECUÇÃO FISCAL

0000153 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011349-53.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: CLAUDIO ANTONIO COUTINHO RIZZO
ADVOGADO: JEANNE MARCIA PEREIRA VARGAS FARIAS (OAB RJ189010)
ADVOGADO: PAULINE BATISTA NAVARRO DINIZ (OAB RJ173941)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000154 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010483-45.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

AGRAVADO: LUCIANE CERCA SANTA RITTA
ADVOGADO: PRISCILA BRAGA DA CUNHA DE SA RODRIGUES (OAB RJ136539)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE NOVA TENTATIVA DE PENHORA ONLINE, ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DE ATIVOS FINANCEIROS MANTIDOS PELA EXECUTADA, ORA AGRAVADA, JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

0000155 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008954-88.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ADVISE TRADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE TOLEDO BLAKE (OAB RJ138142)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000156 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005545-07.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: EURIPEDES LUIZ PEREIRA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: ANTONIO FERREIRA ANTUNES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: JOSE PAULO DO NASCIMENTO TARLE
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000157 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000972-95.2019.4.02.5117/RJ

APELANTE: JANDIRA SANTOS RIBEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: CRISTIANE DE PAULA GUERRA (OAB RJ157091)
ADVOGADO: ALESSANDRA RANGEL SOUSA (OAB RJ175840)

APELANTE: MRV MRL RJ SG6 INCORPORACOES SPE LTDA (RÉU)
ADVOGADO: LEONARDO FIALHO PINTO (OAB MG108654)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES AUSENTE MOMENTANEAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

Sustentação Oral: ALESSANDRA RANGEL SOUSA

0000158 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000432-38.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: IVONETE SALVADOR PEREIRA
ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO, DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, COM A OBSERVÂNCIA DO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA QUE CONSTA NO TÍTULO EXECUTIVO

0000159 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000195-04.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RAQUEL ALVES MASSENA
ADVOGADO: VALDILEA BARROS DE OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB RJ120646)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000160 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0185326-95.2016.4.02.5168/RJ

APELANTE: ROSANA MONTEIRO PERES XAVIER (AUTOR)
ADVOGADO: DANIEL XAVIER DE LIMA (OAB RJ205992)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA: (I) DEFERIR À APELANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA; (II) CONDENAR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL A PAGAR INDENIZAÇÃO À AUTORA, ORA APELANTE, A TÍTULO DE DANOS MORAIS, O VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), SOBRE O QUAL DEVERÁ INCIDIR CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IPCA-E A

PARTIR DA DATA DO ACÓRDÃO (SÚMULA 362 DO STJ), CUMULADO COM JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS DESDE A CITAÇÃO

0000161 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5087881-91.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JORGE VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000162 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5035560-79.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4ª REGIAO (EXEQUENTE)

APELADO: MARCO ANTONIO MUNIZ LIPPERT (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000163 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019343-58.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: VIRGILIA MARIA RODRIGUES DE PAIVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000164 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010802-13.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: PAULO ROBERTO DE CARVALHO TEIXEIRA

ADVOGADO: JOSÉ MARIA DA ROCHA (OAB RJ205256)

AGRAVADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

AGRAVADO: REITOR - UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - NITERÓI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000165 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010557-02.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: DIOGO GOMES DUARTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000166 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 5000780-56.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: VANILZA MARIA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR O PEDIDO DE PENHORA ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD

0000167 APELAÇÃO CÍVEL N° 0028612-46.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: MANOEL THEOTONIO DE ALMEIDA TAVARES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000168 APELAÇÃO CÍVEL N° 0020035-63.2017.4.02.5053/ES

APELANTE: JOSE CARLOS RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO: RICARDO RIBEIRO MELRO (OAB ES020691)

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000169 APELAÇÃO CÍVEL N° 5001752-26.2019.4.02.5120/RJ

APELANTE: VALDEZ GOMES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: CLAUDIA CORREA DE CARVALHO JESUS (OAB RJ179328)

ADVOGADO: ADRIANA VENANCIO DA ROCHA SILVA (OAB RJ202979)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA CONDENAR A CEF: I) A PROCEDER À QUITAÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO N° 855552332074 A PARTIR DA DATA DA COMUNICAÇÃO DO SINISTRO, COM O CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA QUE RECAI SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA LIDE, MEDIANTE OFÍCIO DIRIGIDO AO COMPETENTE REGISTRO DE IMÓVEIS; II) À RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS DESDE A NEGATIVA DE COBERTURA PELO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO POPULAR ? FGHAB ATÉ A EFETIVA QUITAÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO N° 855552332074; III) AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO A TÍTULO DE DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS); E IV) AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA FIXADOS EM 12% (DOZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, JÁ CONSIDERADO O TRABALHO ADICIONAL REALIZADO EM GRAU RECURSAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 85, §2º E §11, DO CPC

0000170 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0003409-29.2011.4.02.5101/RJ

APELANTE: JOUBER PAIVA LESTRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)

APELADO: DIRETOR DE ENSINO DA MARINHA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 485, INCISO V, DO CPC/2015

0000171 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012022-46.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CLAUDIA CASTRO TORTORELLI

ADVOGADO: ERIKA LOURENCO DE LIMA (OAB RJ170255)

ADVOGADO: CLELIA MARIA FRANCISCO DOS SANTOS (OAB RJ188156)

ADVOGADO: GERMANO AMERICO DOS SANTOS (OAB RJ204303)

AGRAVANTE: RICARDO DE CASTRO TORTORELLI

ADVOGADO: ERIKA LOURENCO DE LIMA (OAB RJ170255)

ADVOGADO: CLELIA MARIA FRANCISCO DOS SANTOS (OAB RJ188156)

ADVOGADO: GERMANO AMERICO DOS SANTOS (OAB RJ204303)

AGRAVANTE: LUCINDA CASTRO TORTORELLI

ADVOGADO: ERIKA LOURENCO DE LIMA (OAB RJ170255)

ADVOGADO: CLELIA MARIA FRANCISCO DOS SANTOS (OAB RJ188156)

ADVOGADO: GERMANO AMERICO DOS SANTOS (OAB RJ204303)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000172 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009549-83.2019.4.02.5110/RJ

APELANTE: CARLOS EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000173 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022915-22.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: JARDEL DA SILVA SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: SONIA CATARINA MAFRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ANGELICA FONSECA DA SILVA DIAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: NILZIMAR DA COSTA FERNANDES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000174 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021835-23.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: DAYSE DE AMORIM MARQUES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: DENISE BARBOSA FILGUEIRAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: CHRISTINA MARIA DE CASTRO GOMES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: DELMINDA CARLOS CLEM EZQUIOGA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: SUELY MOREIRA BASTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000175 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021486-20.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARCUS MERGULHAO DE LIMA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: MAURO LOPES BARBOSA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: JOSE MARIA LIMA LEITE (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: MARIA DE JESUS GUIMARAES SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: PEDRO ROBERTO DOS SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000176 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015960-72.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: DILCERIA TORRES DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ITALA ALVES DE QUEIROZ (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: DECIO GOMES DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: FATIMA LIMA DE CASTRO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: QUETBI PONTES PEIXOTO DE ALMEIDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000177 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015815-16.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: EDISON PEDRO PAIXAO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: MARIA CRISTINA VENTURA COUTO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: DORA DE OLIVEIRA GOLTARA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: HELIO DOS SANTOS CARVALHO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: VANESSA ANDRADE MARTINS PINTO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000178 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007716-34.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

AGRAVADO: FABRIL RIO ALIMENTACAO E EVENTOS LTDA

AGRAVADO: WILLIAM XAVIER LOPES

AGRAVADO: ARLINDO JOSE DA CONCEICAO

AGRAVADO: INESSA COUTO CARDOSO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000179 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007999-57.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SHEILA ROCHA ARAUJO DE MEDEIROS

ADVOGADO: ANGELO BELLO BUTRUS (OAB RJ115379)

AGRAVADO: RENATA CROMWELL LISA MEDEIROS

ADVOGADO: EDUARDO PINTO MARTINS (OAB RJ003855)

AGRAVADO: DIVA MARIA LISA DE MEDEIROS

ADVOGADO: EDUARDO PINTO MARTINS (OAB RJ003855)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000180 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001851-93.2020.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL FUNDAÇÃO DO CÂNCER

INTERESSADO: REITOR DA UFRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM, PARA DEFERIR O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000181 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5011823-24.2019.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 4ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE NOVA IGUAÇU

INTERESSADO: JOAO BATISTA DE ASSIS

ADVOGADO: MARCIO VIEIRA DOS SANTOS

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE-GERAL - FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

INTERESSADO: CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, ORA O DA 2ª VARA FEDERAL

DE NOVA IGUAÇU. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO

0000182 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5011503-71.2019.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 1ª VARA FEDERAL DE MAGÉ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: RAIANNE SOUZA DA SILVA

ADVOGADO: FREDERICO ARMOND BORGES

INTERESSADO: COMANDANTE 1º DISTRITO NAVAL DA MARINHA DO BRASIL - COMANDO DO 1 DISTRITO NAVAL - RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: COMANDO DO 1 DISTRITO NAVAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, ORA O DA 1ª VARA FEDERAL DE MAGÉ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO

0000183 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049960-35.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: HELINEWS SERVICOS DE AEROCINEMATOGRAFIA E AEROREPORTAGEM LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: JESSICA TALITA SILVA DE MORAES (OAB RJ215213)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS A SUSTENTAÇÃO ORAL DO ADVOGADO DO APELANTE, PEDIU VISTA O RELATOR. AGUARDAM O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO E O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS. O DR. JORGE ALVES, OAB/RJ 197.828, PELO APELANTE, USOU DA PALAVRA.

0000184 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002387-31.2019.4.02.5112/RJ

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)

APELADO: GUIOMAR IZAURA DE PAULA FRAUCHES (AUTOR)

ADVOGADO: FRANKLIN DE SA XAVIER JUNIOR (OAB RJ197995)

ADVOGADO: JOAQUIM FERNANDES DE MOURA JÚNIOR (OAB RJ156775)

ADVOGADO: FELIPE MOREIRA RODRIGUES (OAB RJ157018)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA EXTINGUIR O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 487, III, ALÍNEA 2ª, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANTE O RECONHECIMENTO DA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PELO DNIT, E PARA REDUZIR PELA METADE A CONDENAÇÃO DO DNIT AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 90, §4º, DO CPC, PASSANDO-SE DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA

0000185 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0148879-52.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

APELADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO AUSENTE MOMENTANEAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

Sustentação Oral: AMANDA CHAVES RODRIGUES

0000186 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005401-97.2012.4.02.5001/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELANTE: EUGENIO DAHER COLODETTI (RÉU)

ADVOGADO: VITOR DE PAULA FRANÇA (OAB ES013699)

ADVOGADO: SUELI DE PAULA FRANCA (OAB ES001793)

ADVOGADO: ARTHUR DAHER COLODETTI (OAB ES013649)

APELADO: JOAO MIGUEL FILHO (AUTOR)

ADVOGADO: LEILA DA PAIXÃO DE BARROS (OAB ES013778)

ADVOGADO: LEANDRO FLOR SANTOS (OAB ES013779)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E POR JOÃO MIGUEL FILHO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR EUGÊNIO DAHER COLODETTI, TÃO SOMENTE PARA INTEGRAR O JULGADO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, SEM ATRIBUIÇÃO DE EFEITOS INFRINGENTES

0000187 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000803-27.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: GILBERTO MOFATI VICENTE (AUTOR)

ADVOGADO: EZUS RENATO SILVA CARDOSO (OAB ES021583)

APELADO: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO AUSENTE MOMENTANEAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

Sustentação Oral: EZUS RENATO SILVA CARDOSO

0000188 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009890-16.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONCESSIONARIA PONTE RIO-NITEROI S.A. - ECOPONTE

ADVOGADO: LUIZ MAURICIO FRANÇA MACHADO (OAB SP331880)

AGRAVADO: VALDIR MARQUES FILHO DA SILVA

AGRAVADO: ALESSANDRA DA SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Encerrou-se a sessão às 18:35 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 175 processo(s).

Rio de Janeiro, 10 de março de 2020.

